

LEI N° 2.892/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

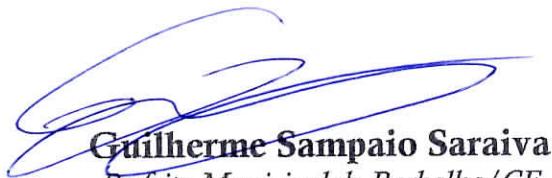
**DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Augustinho José dos Santos**, o anexo de Serviços Sociais, localizado no Palácio Luiz Filgueira Sampaio, sede do Poder Legislativo Municipal de Barbalha/CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de junho de 2025.



**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- () afixação no átrio do Poder Executivo  
() diário oficial  
() jornal de grande circulação  
() site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha - CE, 23/06/2025

Ranielle  
73045